



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N°. SEI-87/2024

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO ser obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de eventual irregularidade no serviço público, promover a apuração dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão unânime da diretoria do CRM-PA, na data de 25 de abril de 2024, pela instauração de Sindicância Investigativa - SINVE.

RESOLVE:

Artigo 1º. INSTAURAR Sindicância Investigativa - SINVE para Empregados Públicos, com suporte no artigo 46 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Artigo 2º. DESIGNAR os empregados públicos deste CRM-PA, Sr. **ABIMAEI MENEZES DE OLIVEIRA** (matrícula nº 05), Sra. **DANIELA CRISTINA ROCHA BORGES** (matrícula nº 88) e Sra. **WERLANY DE ARAÚJO MENEZES** (matrícula nº 07) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Sindicância Investigativa - SINVE para Empregados Públicos nº 001 do ano de 2024**, incumbidos de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitidas prorrogações sucessivas quando necessárias à conclusão da instrução probatória (art. 48 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022), denúncia de supostas capturas de imagens e vídeos sem a devida autorização por determinado(a) e específico(a) empregado(a) público(a) ou pessoa.

Artigo 3º. REGISTRAR que os empregados públicos designados para compor a comissão da Sindicância Investigativa - SINVE aqui instaurada estão dispensados de suas atividades regulares durante a instrução probatória e relatório final.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 20/05/2024, às 08:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096006** e o código CRC **8B7740BB**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000003237-0 | data de inclusão: 17/05/2024